

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** (“**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do artigo 2º, parágrafo único, inciso III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que os acionistas controladores da Companhia celebraram aditamento ao acordo de acionistas da Companhia datado de 17 de outubro de 2019 (“**Acordo de Acionistas**” e “**Aditamento**”, respectivamente), contemplando os ajustes abaixo para compatibilização das disposições do Acordo de Acionistas às alterações ao estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 25 de abril de 2024 (“**Assembleia**”):

- (i) Estabelecer um número mínimo e um número máximo de membros para compor o Conselho de Administração;
- (ii) Alterar determinadas competências do Conselho de Administração, bem como atribuir ao Conselho de Administração a competência para a nomeação, dentre seus membros, do Presidente do órgão;

A Companhia informa que a ata da Assembleia e o Estatuto foram disponibilizados, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, nos *websites* da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da Companhia ([investor.smartfit.com.br](http://investor.smartfit.com.br)), e que na data de hoje disponibilizará o Aditamento nos referidos *websites*.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

**José Luís Rizzardo Pereira**

Diretor de Relações com Investidores

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF No. 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Publicly-held Company

**MATERIAL FACT**

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("**Company**"), pursuant to section 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and section 2, sole paragraph, item III, of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "**CVM**") Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's controlling shareholders have entered into an amendment to the Company's shareholders' agreement dated October 17, 2019 ("**Shareholders' Agreement**" and "**Amendment**", respectively), contemplating adjustments to align the provisions of the Shareholders' Agreement with the amendments to the Company's bylaws ("**Bylaws**") approved at the Extraordinary and Ordinary Shareholders' Meeting held on this date ("**Meeting**"):

- (i) Establish a minimum and a maximum number of members to compose the Board of Directors;
- (ii) Change certain duties of the Board of Directors, as well as assign to the Board the appointment, among its members, of the Chairman of the Board;

The Company informs that the minutes of the Meeting, the Bylaws and the Amendment will be duly and timely disclosed, in accordance with the terms of the applicable laws and regulations, on the websites of the CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) and the Company ([investor.smartfit.com.br](http://investor.smartfit.com.br)).

São Paulo, April 29, 2024.

**José Luís Rizzardo Pereira**

Investor Relations Officer